

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 42 / 2015

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 027, de 20 de fevereiro de 2015 de 77% (setenta e sete por cento) para 32% (trinta e dois por cento) à servidora Karolinne da Silva Rigonatt, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de março de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C8822A18

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 10/03/2015. Edição 1300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: